

Id:0F8BEE2BBFEDA7F2

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopoiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.593/0001-74, através de seu Agente e Contratação e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Portaria nº 022/2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, atualização, manutenção em sistemas de gerenciamento e controle de gestão Pública Municipal (Gerenciamento Contábil, Gerenciamento de Tributos Municipais, Gerenciamento de Notas Fiscais WEB e Controle de Frota e Combustíveis).

Valor Estimado da Contratação: R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 08/04/2025 às 23:59h do dia 10/04/2025.

Data da sessão: 11/04/2025.

Link: <https://bilcompras.com>

Horário da Fase de Lances: das 08:30hs às 14:30hs.

Lagoa do Piauí, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME WENDEL ALVES PESSOA
Data: 07/04/2025 12:05:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Wendel Alves Pessoa
Agente de Contratação

Id:0F8BEE2BBFEDA7FA

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopoi@gmail.com • Site: www.lagoadopoiui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.593/0001-74, através de seu Agente e Contratação e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Portaria nº 022/2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Processamento e Armazenamento de Dados em Plataforma WEB com Suporte para a Execução nos Sistemas Administrativos Financeiros Municipal.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 08/04/2025 às 23:59h do dia 10/04/2025.

Data da sessão: 11/04/2025.

Link: <https://bilcompras.com>

Horário da Fase de Lances: das 08:45hs às 14:45hs.

Lagoa do Piauí, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME WENDEL ALVES PESSOA
Data: 07/04/2025 12:05:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Guilherme Wendel Alves Pessoa
Agente de Contratação

Id:09FED84A49C5A6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 415, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
51	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	200.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Próprios do Município			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
79	20.122.0041.2014.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIEN	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Próprios do Município			
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
234	12.365.0302.2020.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 921	PNAE			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
355	08.243.0168.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
	999 950	CRANÇA FELIZ			
383	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Próprios do Município			
386	08.244.0172.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS	150.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Próprios do Município			
397	08.244.0172.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. AUXÍLIO BRASIL IGDBF	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS			
	999 932	FMAS IGDBF			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 415, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
450	10.301.0109.1036.0000	EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
478	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	20.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
479	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
482	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	500.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
483	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
499	10.301.0109.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	300.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 951	CUSTEIO SUS			
577	10.305.0109.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 001	Saúde 15% - FUS			
02	12	00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA		
589	04.181.0121.2009.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Próprios do Município			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 RUA JOSE MARTINS, 643
 01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 415, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

02 17 00 SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS

612	26.122.0041.2098.0000	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
615	26.122.0041.2098.0000	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
617	26.122.0393.2101.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		
618	26.122.0393.2101.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	120 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

184	12.361.0278.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-959.865,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF		
228	12.361.0278.2100.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEF	-1.410.135,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 31 de março de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
 CPF:182.336.003-34
 Prefeito Municipal

Id:0CC5633B04D9A928



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Processo Administrativo Nº 029/2025

Dispensa Eletrônica Nº 05/2025

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí

OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas, constituídas cada uma delas por: arroz-03kg; feijão-01kg; flocos de milho-04pct 500g; fécula de mandioca-01kg; açúcar-01kg; macarrão espaguete-02pct 400g; sardinha-02und 125g; óleo de milho-01lata 900ml; leite em pó integral-02pct 200g, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Oriente-PI.

Valor Estimado R\$ 62.568,00.

Período de Propostas de 08.04.2025 Até 11.04.2025 às 07hs. Abertura: 11/04/25 às 08hs.

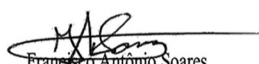
Sessão de Lances: 11.04.2025 das 08:00hs às 14:00hs

Recursos financeiro: orçamento municipal exercício financeiro 2025 Cota-Parte: FPM/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: https://bll.org.br

Preferência ME/EPP/Equiparadas

SIM


 Francisco Antônio Soares
 Agente de Contratação

Id:0E28A8B36263A85D



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 116 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de abril 2025

Conceder Licença Prêmio a servidora
DENISE FERREIRA DA SILVA, por um período de
 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 07 de abril de 2025 a servidora **DENISE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 000.966.253-76, matrícula 112-1 admitido em 01 de julho de 2004., lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.

Id:13B5BE94D88BA861



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 117 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de abril 2025

Conceder Licença Sem Vencimentos ao
 servidor
SAMUEL FERREIRA DE CASTRO VELOSO, por
 um período de
 02 (anos).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (anos) com início no dia 07 de abril de 2025 ao servidor **SAMUEL FERREIRA DE CASTRO VELOSO**, CPF nº 996.228.903-34, matrícula 415-1 admitido em 01 de setembro de 2016., lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO
 RIBEIRO
 SOBREIRA:27382796353
 Assinado de forma digital por
 FRANCISCO AFONSO RIBEIRO
 SOBREIRA:27382796353
 Dados: 2025.04.07 09:44:22 -03'00'

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco.